



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 171/2017

“Dispõe sobre a nomeação de membros para fazerem parte do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE”.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo voluntário, os membros titulares e respectivos suplentes para a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2017 a 2021.

Representantes do Poder Executivo

Membro Titular: Nilma Viana Santos

Membro Suplente: Luciana Ribeiro Pereira

Representantes dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da Área da Educação

Membro Titular: José Luiz de Souza

Membro Suplente: Dácia Teixeira dos Santos

Membro Titular: Eduardo Dias da Rocha

Membro Suplente: Doricélia de Freitas Andrade

Representantes de Pais de Alunos

Membro Titular: Dirce Cardosina de Oliveira Santos - Vice Presidente

Membro Suplente: Claudemir Martins Santos

Membro Titular: Eldinete de Oliveira Dias

Membro Titular: Hernane Alves Miranda



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Representantes das Entidades Civas

Membro Titular: Elmy Pereira Soares - Presidente

Membro Suplente: Rosita Luiza da Silva

Membro Titular: Dilmacir Rodrigues Ferreira

Membro Suplente: Elizana Bispo Santana

Art. 2.º - O exercício do mandato de conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio Pardo de Minas, 20 de Outubro de 2017.


MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal